



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 – E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2019, tendo como objeto credenciamento pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de Coffee Break, incluindo entrega, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia, nas quantidades, dias, horários e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo V, parte integrante e indissociável do edital, e **ADJUDICA** a favor da Empresa: MONIA SUELLYD VIEIRA DE OLIVEIRA 02972483596; a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para as referidas contratações, no valor global estimado de R\$ 92.198,73 (noventa e dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 – E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2019, tendo como objeto credenciamento pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de Coffee Break, incluindo entrega, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia, nas quantidades, dias, horários e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo V, parte integrante e indissociável do edital, e **ADJUDICA** a favor da Empresa: LINDINALVA ALVES ARAGÃO GONÇALVES 39718522549; a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para as referidas contratações, no valor global estimado de R\$ 91.835,09 (noventa e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1306 – E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo de CREDENCIAMENTO sob o nº 001/2019, tendo como objeto credenciamento pessoas físicas e jurídicas para fornecimento de Coffee Break, incluindo entrega, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia, nas quantidades, dias, horários e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo V, parte integrante e indissociável do edital, e **ADJUDICA** a favor da credenciada MARIA DE LOURDES BRITO CPF: 318.627.565 - 20; a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para as referidas contratações, no valor global estimado de R\$ 91.835,09 (noventa e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal

